



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



SÉRIE C
 Nº 033879 12009

Folha: 02/02

4. EMBASAMENTO LEGAL

Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod:	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Nº de Ordem (IEF)	Ato Normativo (IEF)
() Lei 13.199/89								
() Lei 7.772/80								
() Lei 14.181/02								
() Lei 14.309/02								
Decreto 44.309/06								
	Infração	86	-					
	Infração	86	-					
	Infração	86	II	CE D				
	Infração	86	II					
	Infração							
	Atenuante							
	Agravante							
	Reincidência							
	[] Genérica							
	[] Específica							



5. VERTECIDA MULTA

DEC 44309/06

Decreto 44.309	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Valor R\$:
(x) [] Advertência (x) Multa Simples [] Multa Diária	86	-	-	174.630,95
(x) [] Advertência (x) Multa Simples [] Multa Diária	86	II	CE D	14.836,40
(x) [] Advertência (x) Multa Simples [] Multa Diária	86	II	-	40.424,40
() [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária				
() [] Advertência [] Multa Simples [] Multa Diária				

Total Multa Simples: R\$ 229.876,75 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL OITO CENTOS E SETENTA E UM REAIS.)

Total Multa Diária: R\$ 77

6. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: Total [] Parcial [] Não Houve Descrição: TODA A ÁREA ONDE HOUVE RETIRADA DA MADEIRA

Suspensão de Venda ou Fabricação: [] Sim Não Houve Descrição: A. APA. FICOU RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DA MADEIRA.

7. DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição: [] Imediata [] Após Decisão Administrativa Definitiva Não Houve [] Outros Casos Descrição:

8. PENA RESTRITIVA DE DIREITO

Art:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:

Descrição:

9. DAE

[] DAE Emitido. Valor: _____ [] DAE Não Emitido

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06.
 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.
 4- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06.
 5- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com a SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06.
 6- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.
 7- No 21º dia corrido da data de recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06.

11. DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA 1.º E. F. LOCALIZADO A BONFIMÓPOLIS / MG

12. TESTEMUNHAS

1ª Testemunha: Nome Legível: WANDERSON DE DEUS Godi, RG/CNPJ: 1.853.919 Endereço: RUA NOSSA SENHORA RA. AP. 392 Bairro: CENTRO Município: BONFIMÓPOLIS UF: MG Assinatura: _____ Data: 10/09/09

2ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____ Assinatura: _____ Data: _____

INATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): _____ Autuado (Nome Legível do Assinante): _____

Identificação e Assinatura: _____ Identificação e Assinatura: _____

Órgão / Entidade Autuante: _____ Função / Cargo do Assinante: _____



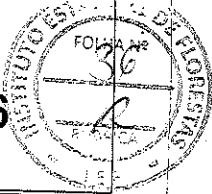
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 000603 / 2006

Folha: 1 / 1



Objetivo da Fiscalização: *Atender denúncia de extração ilegal de árvores nativas*

[] AAF [] Licenciamento [] APEF [] Outorga [X] Não há processo

Processo:

Atividade:

Nome / Razão Social: *Ricardo Teixeira Furtado*

[] CNPJ [] CPF [] CNH [] CTPS [] RG:

Nome fantasia/apelido:

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.):

Complemento:

Município:

Bairro/localidade:

Nº/km:

Fax: ()

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Telefone: ()

Endereço para correspondência:

Município:

Empreendimento:

UF:

CEP:

Telefone: ()

Fax: ()

Caixa Postal:

E-mail:

Assinalar Datum (Obrigatório)

[X] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre

Formato

Latitude

Longitude

Lat/Long

Grau:

Min:

Seg:

Grau:

Min:

Seg:

Formato

Longitude ou X (5 dígitos) = *391103*

Latitude ou Y (7 dígitos) = *808151535*

UTM (X, Y)

Não considerar casas decimais

Não considerar casas decimais

Fuso ou Meridional para formato UTM

Fuso

[] 22 [X] 23 [] 24

Meridiano central

[] 39° [X] 45° [] 51°

Local (fazenda, sítio etc.): *Agro. São Geraldo*

Município: *Bonfimópolis de Minas*

Referência: *Saindo de Bonfimópolis de Minas pela BR MG191 por 12,0km*
Descrição das fotos em anexo.

IDENTIFICAÇÃO

RELATÓRIO SUCINTO

Folha de Continuação (X) Sim () Não

Município: *Bonfimópolis de Minas - MG* Data: *14/07/09* Hora da Lavratura: *14:00*

Servidor (Nome Legível)

1. *ALEXANDER ROSA DE CASTRO*

MASP / Nº PM

1053440-2

Assinatura

2. *ARMANDO VANTUÍR TAVARES*

418101/D

Fiscalizado / Representante do Fiscalizado:

RICARDO TEIXEIRA FURTADO

Vínculo com o empreendimento:

proprietário

Assinatura: *X*

ASSINATURAS

1ª via: Vistoriada; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 000603 / 2006

Folha: 2 / 2



FOLHA DE CONTINUAÇÃO

Em anexo

RELATÓRIO SUCINTO

Folha de Continuação () Sim () Não

ASSINATURAS

Servidor (Nome Legível)

MA SP / Nº PM

1. ALEXANDER ROGA DE CASTRO 1053440-2
2. ARMANDO VANTUIR TAVARES 41810/1D
- 3.

Assinatura

[Handwritten signature]

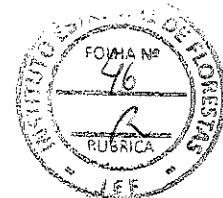
[Handwritten signature]

Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização

Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: RICARDO TEIXEIRA SURTADO

Vinculo com o empreendimento: *[Handwritten text]*

Assinatura: *[Handwritten signature]*



Anexo do Auto de Fiscalização Nº. 000603 / 2006

Efetuuou-se fiscalização na propriedade rural na data de 14 de julho de 2009, das 08:30 as 12:00, conjuntamente entre a Polícia Militar do Meio Ambiente de Bonfinópolis de Minas - MG, representada pelos servidores Cabo Melo e Soldado Vanderson e servidores do IEF o Engenheiro Florestal Alexander Rosa de Castro e o técnico Armando Vantuir Tavares com finalidade em atender a denúncia informal feita à Polícia Militar do Meio Ambiente de Bonfinópolis de Minas - MG.

Durante caminharmento pela área da propriedade rural denominada Fazenda Genipapo, em nome de Agropecuária São Geraldo, proprietário Sr. Ricardo Teixeira Furtado. Procedeu-se:

Constatou-se in loco a ocorrência de danos ambientais, tais como: supressão em formas de vegetação de floresta Estacional Semidecídua considerada de Preservação Permanente ao longo das grotas intermitentes (redes de drenagens naturais) sem autorização especial do órgão ambiental competente numa área aproximada de 40,00,00 há. Esta área foi suprimida na forma de abertura de carreadores, picadas, trilhas, clareiras e construção de acampamento provisório para realizar as operações de retirada ou extração das árvores que foram cortadas ilegalmente. Coordenadas UTM: 23 k; Latitude: 8151300, Longitude: 0391126.

Constatou-se o corte/extração de 311,0 árvores adultas e sadias consideradas protegidas por Lei e constante na lista oficial de espécie da flora brasileira ameaçadas de extinção em Minas Gerais da espécie *Astronium* sp. vulgarmente Aroeira. Coordenadas UTM: 23 k; Latitude: 8151535, Longitude: 0391103.

Constatou-se também o armazenamento de produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios num total de 650,0 Achas e 311,0 mourões da espécie Aroeira. Coordenadas UTM: 23 k; Latitude: 8152920, Longitude: 0390478.

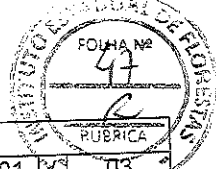
O proprietário será notificado a comparecer no quartel da Polícia Militar do Meio Ambiente de Bonfinópolis de Minas - MG, pois este reside na cidade de Belo Horizonte, para providencias de lavratura do Auto de Infração e o Boletim de Ocorrência.

Após a fiscalização determinou-se a imediata paralisação das atividades ilegais na propriedade e apreensão dos produtos e subprodutos.

Faz-se observação de que os produtos e subprodutos apreendidos estão sendo transportados para a fazenda Jambreiro, de propriedade de Roberto Martins Cunha, situada próximo ao local dos fatos como local escolhido para armazenamento e cuidados do fiel depositário a APA - Associação de Proteção Ambiental de Bonfinópolis de Minas - MG, representada pela presidente Vilma Pereira Alves. Coordenadas UTM: 23 k; Latitude: 8156352, Longitude: 0394489.

Durante a fiscalização registraram-se os fatos dos danos ocorridos em fotografias com máquina digital, as quais serão anexadas ao Auto de Infração e B.O., juntamente com este Auto de Fiscalização.

MASP 1053490-2



POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO Nº	712/09	FI.	01	09
UNIDADE	MUNICÍPIO					
16ª Cia PM Ind MAT	Bonfinópolis de Minas MG					
DESTINATÁRIO			DATA DE EMISSÃO	16 / 07 / 09		
Delegacia de Polícia Civil						

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO						6-Decorrente de Op. Policial	
HORA DA COMUNICAÇÃO	COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA						
09 : 00	VIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES	DIRETAMENTE AO ORGÃO POLICIAL	DENÚNCIA ANÔNIMA	DIRETAMENTE AO POLICIAL	O POLICIAL DEPARADO COM A OCORRÊNCIA (INICIATIVA)		-

DADOS DA OCORRÊNCIA			COD.PRINC - TAB 1	Tentado	COMP.NAT-TB 2	
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL			L.08000	Consumado	X 99.000	
Cortar ou provocar a morte de espécie protegida por lei			TIPO LOCAL TB 5	CPL LOCAL MEIDATO	CPL LOCAL IMEDIATO TB 2	
LOCAL (AV, RUA, ETC)			99	99	99	
Fazenda Nossa Senhora Aoarecida / Gado Bravo						
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/VILA	MUNICÍPIO	UF		
Xxxx	xxxxxxxxxxxx	Zona Rural	Bonfinópolis de Minas	MG		
PONTO REFERENCIAL CORDENADAS GEOGRAFICAS			LATITUDE	LONGITUDE		
Rodovia MG 181			23K 0390436	UTM 8152849		
DATA DO FATO	HORA DO FATO	HORA NO LOCAL	HORA FINAL	PREFÍXIO DA VIATURA	MEIO UTILIZADO - TAB 4	CAUSA PRESUMIDA - TB 5
16 / 07 / 09	09 00	09 : 00	10 : 30	VTR 13529	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS														
COD.NAT TAB 1	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS - TB 9	SEXO	M	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL - TB 11	NATURALIDADE/UF					
L.08000	T ^x C	01.00	XX	XX	F	-	XX	01	XX					
NOME COMPLETO								APELIDO	IDADE APAR.					
Agropecuária São Geraldo Ltda								XXXXXXX	-XX-					
DATA NASCIMENTO		MÃE												
X / / X / / X		-XX-												
OCCUPAÇÃO ATUAL														
-XX--														
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ORGÃO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ									
000.356.778-505		Incra	XX	XX	02.941.673/0001-71									
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)								NÚMERO	COMPLEMENTO					
Fazenda Nossa Senhora Aparecida								X	Xx					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL							
Gado Bravo		Bonfinópolis de Minas		MG	(38)3675-1283		XXXXXXXXXX							
PESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB 14	COR. CABEL. 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FÍSICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
XXXXX	XXXXX	XXXXX	()	XXXX	XXXX	()	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXX
PRISAO/APR. TAB 24		SINTOMA	MATERICULA		CARGO	ORGAODE LOTACAO		UF	POLICIAL EM SERVICIO					
XXXXXX		EMBRAGUEZ	XXXXXX		XXXXXX	XXXXXX		XXX	SIM NÃO					

ENVOLVIDO 01

COD.NAT TAB 1	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS - TB 9	SEXO	M	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL - TB 11	NATURALIDADE/UF					
L.8.000	T ^x C	12.04	04	10	05	F	02	01	Natalândia/MG					
NOME COMPLETO								APELIDO	IDADE APAR.					
Vanderson dos Reis de Deus Godinho								XXXXXXX	28					
DATA NASCIMENTO		MÃE												
06 / / 01 / / 81		Cleuza Belmira Sobrinho												
OCCUPAÇÃO ATUAL														
-XX--														
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ORGÃO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ									
1.853.919		SSP	DF	07	709.926.141-04									
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)								NÚMERO	COMPLEMENTO					
Rua Nossa Senhora Aparecida								392	Quartel					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL							
Centro		Bonfinópolis de Minas		MG	XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX							
PESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB 14	COR. CABEL. 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FÍSICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
XXXXX	XXXXX	XXXXX	()	XXXX	XXXX	()	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXX
PRISAO/APR. TAB 24		SINTOMA	MATERICULA		CARGO	ORGAODE LOTACAO		UF	POLICIAL EM SERVICIO					
XXXXXX		EMBRAGUEZ	XXXXXX		XXXXXX	XXXXXX		XXX	SIM NÃO					

ENVOLVIDO 02

COD.NAT TAB 1	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS - TB 9	SEXO	M	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL - TB 11	NATURALIDADE/UF					
XX	T ^x C	XX	XX	XX	XX	F	XX	XX	XX					
NOME COMPLETO								APELIDO	IDADE APAR.					
XX								XX	XX					
DATA NASCIMENTO		MÃE												
X / / X / / X		XXXXXXXXXXXX												
OCCUPAÇÃO ATUAL														
-XX--														
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ORGÃO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ									
XXXXXX		XXXX	XX	XXX	XXXXXXXXXXXX									
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)								NÚMERO	COMPLEMENTO					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX								XX	XXXXXXXXXXXXXXXX					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL							
XXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XX	XXXXXX		XXXXXX							
PESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB 14	COR. CABEL. 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FÍSICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
XXXXX	XXXXX	XXXXX	()	XXXX	XXXX	()	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXX
PRISAO/APR. TAB 24		SINTOMA	MATERICULA		CARGO	ORGAODE LOTACAO		UF	POLICIAL EM SERVICIO					
XXXXXX		EMBRAGUEZ	XXXXXX		XXXXXX	XXXXXX		XXX	SIM NÃO					

ENVOLVIDO 03



NOME DO LOCAL:

FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA

BACIA HIDROGRÁFICA - TAB 34
01.00

AUTUAÇÕES/PROCEDIMENTOS

NOME COMPLETO: AGROPECUÁRIA SÃO GERALDO LTDA

CÓD. ATUAÇÃO: L-08.000

ENVOLVIDO 01

AUTO DE INFRAÇÃO -
Nº. AI: 033879/09 RS 229.871,75Nº. DO TERMO DE EMBARGO/
INTERDIÇÃO: 033879/09Nº. DO TERMO DE APREENSÃO E
DEPOSITO:Nº. DO TERMO DE
DOAÇÃO E
SOLTURA:

Nº. DA NOTIFICAÇÃO:

PARA DATA DE:

HORARIO:

LOCAL PARA COMPARECIMENTO:

FORMULARIOS UTILIZADOS

 IBAMA SEMAD - IEF IGAM FEAM Outros (Especificar)

NOME COMPLETO:

AUTO DE INFRAÇÃO - Nº RS

Nº. DO TERMO DE EMBARGO/
INTERDIÇÃO: -

Nº. DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO:

CÓD. ATUAÇÃO

Nº. DO TERMO DE
DOAÇÃO E
SOLTURA: -Nº. DA
NOTIFICAÇÃO:

PARA DATA DE:

HORARIO:

LOCAL PARA COMPARECIMENTO:

FORMULARIOS UTILIZADOS

 IBAMA SEMAD - IEF IGAM FEAM Outros (Especificar)

NOME COMPLETO

BACIA HIDROGRÁFICA - TAB 34

AUTO DE
INFRAÇÃO -
Nº AI: -Nº. DO TERMO DE EMBARGO/
INTERDIÇÃO: -Nº. DO TERMO DE APREENSÃO E
DEPOSITO: -Nº. DO TERMO DE DOAÇÃO E
SOLTURA: -Nº. DA
NOTIFICAÇÃO:

PARA DATA DE:

HORARIO:

LOCAL PARA COMPARECIMENTO:

FORMULARIOS UTILIZADOS

 IBAMA SEMAD - IEF IGAM FEAM Outros (Especificar)

ANIMAIS/PEIXES

ENVOLVIDO	ORIGEM TAB 35	SITUAÇÃO TAB 19	QDT	UPV/QDT TAB 20	TIPO DE ANIMAL/PEIXE TAB 37	AMEAÇADO EXTINÇÃO	VIVO	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES
-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	-	-

MATERIAL/PRODUTOS

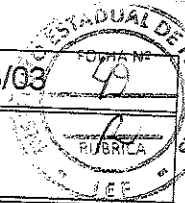
ENVOLVIDO	MATERIAL TAB 36	SITUAÇÃO TAB 19	QUANTIDADE	UPV/QDT TAB 20	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

DOCUMENTOS APREENDIDOS/RECOLHIDOS

ENVOLVIDO	DOCUMENTO TAB	MOTIVO TAB 40	SERIE/IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO TAB 19	DEST. FINAL TAB 38	OBSERVAÇÕES
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A AÇÃO DESENVOLVIDA FOI: PREVENTIVA REPRESSIVA ESPECIFICAR: COIBIR EXPLORAÇÃO FLORESTA IRREGULAR.



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Em continuação ao BO nº. 696/2009 de 10/07/2009, em que noticia que: Ao deslocarmos até a fazenda Agropecuária São Geraldo no Município de Bonfinópolis de Minas para atendimento da denúncia Nº. 005/09 referente ao ofício nº. 045/2009 do IEF. Ao chegarmos ao local deparamos com vários montes com mourões e achas de Aroeira, também ouvimos barulho de motosserra e machado, o que constatava que os autores estavam extraindo madeira. Retomamos à sede da Fração fizemos contato com o Promotor de Justiça, Técnico do IEF local e o Cmt do Pelotão que nos recomendou que retornássemos ao local com o Técnico do IEF e com apoio do POG local, composto pelos militares, CB PM Laércio, CB PM Carlaile e SD PM Wilisterman. Ao chegarmos novamente ao local adentramos na mata e encontramos o Sr. Vander José de Oliveira (envolvido 01) e o Sr. Miguel Alves Martins (envolvido 02) devidamente qualificados na folha 01 deste. Onde o Sr. Vander se encontrava de porte de uma motosserra e Sr. Miguel com um machado. Diante do exposto os autores foram presos em flagrante e conduzidos à Delegacia de Polícia Civil local, sendo lavrado o Auto de Infração nº. 033974/09 no valor de R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um e quarenta e cinco centavos). Os autores em tese infringiram o Art. 86 Código 347 do Decreto Estadual 44.844/08 e Lei de Crimes Ambientais nº. 9.605/98. E ao BO nº 698 de 11/07/2009 que noticia que: Ao retornamos ao local onde fizemos uma fiscalização de contagem detalhada das árvores cortadas bem como da madeira armazenada sendo constatado que foram cortadas: 311 árvores da espécie Aroeira e armazenado em diversos pontos da fazenda 650 achas e 311 mourões todos de Aroeira. Diante do exposto foi lavrado o Auto de Infração nº. 033975/09 no valor de R\$ 189.447,35 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo que a madeira ficou na fazenda e posteriormente será confeccionado um Auto de Infração para o proprietário da fazenda, o Sr. Ricardo Furtado. Os autores infringiram em tese o Art. 86 Códigos 312 e 350 Incisos II alínea C e D do Decreto Estadual nº. 44.844/08 e a Lei de Crimes Ambientais nº. 9.605/98. em tempo informo-lhes que a madeira apreendida será recolhida pela APA (Associação de Proteção Ambiental) e armazenada sob sua responsabilidade. Informo ainda que o senhor "Vander" (evolvido 01) se negou assinar o Auto de Infração 033975/2009. Nesta data estivemos na sede da referida fazenda e encontramos um dos proprietários e responsável pela fazenda o qual foi informado sobre os delitos cometidos em sua fazenda e que o mesmo seria autuado administrativamente. Na ocasião o mesmo nos disse para confeccionar o auto em nome da empresa Agropecuária São Geraldo Ltda, o que foi feito, sendo que foi acrescentado ainda um total de 40 (hectares) em área de preservação permanente onde foi retirado a madeira, sendo a área embargada. Diante dos fatos foi lavrado o Auto de Infração nº 033879/2009 no valor de R\$ 229.871,75 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), um dos proprietários da fazenda, o Sr. Ricardo Furtado, com quem a guarnição teve contato se recusou a assinar o Auto de Infração. Os autores em tese infringiram o Art. 86 Código 312, Art. 86 Inciso II alínea C e D Código 350 e Art. 86 Inciso II Código 305 do Decreto Estadual nº 44.844/08 e a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98. Em tempo informo-lhe que a madeira apreendida encontra-se sob responsabilidade da APA (Associação de Proteção Ambiental de Bonfinópolis) sendo que falta alguns exemplares para serem retirados do local. Seguem anexo fotos da referida madeira e local da infração.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

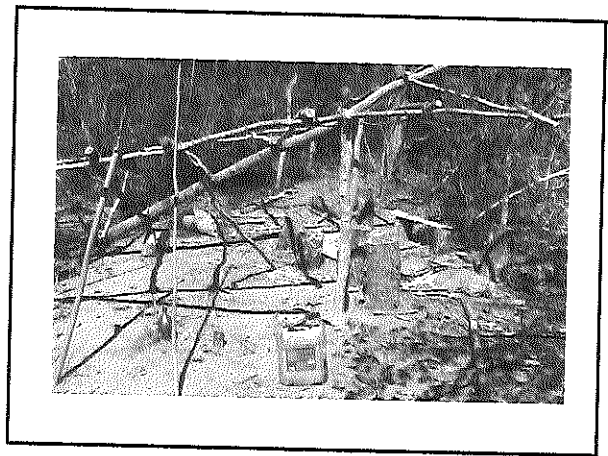
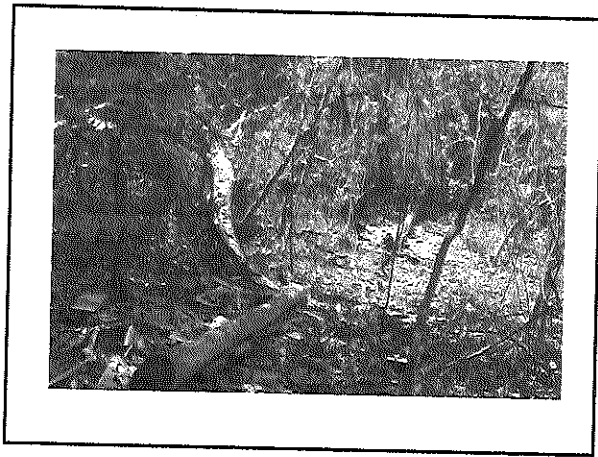
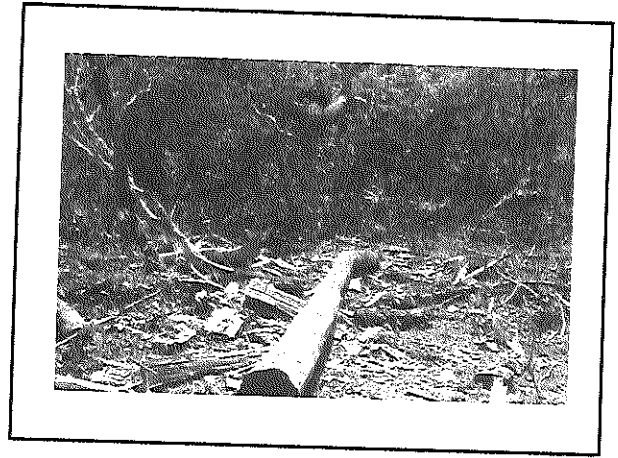
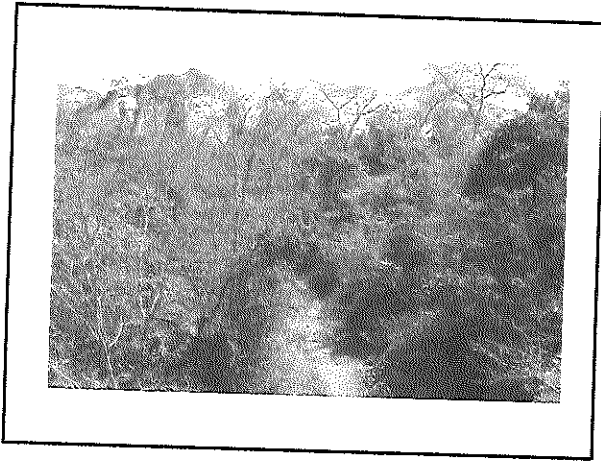
PG/Cargo Sd PM	Matricula/Nr 145.895-9	Nome completo (legível) Vanderson dos Reis de Deus Godinho
PG/Cargo Xxxx	Matricula/Nr Xxxx	Nome completo (legível) XXXXXX

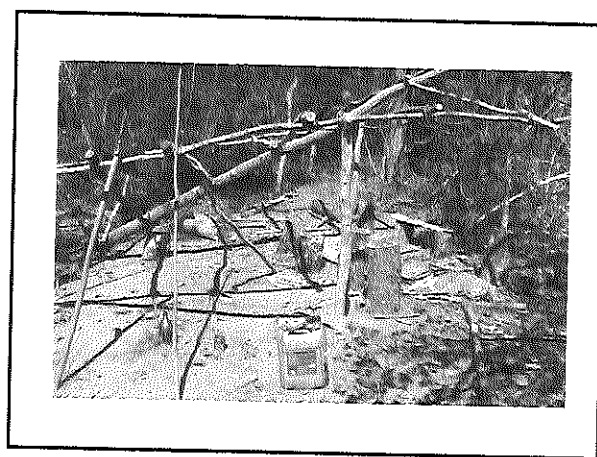
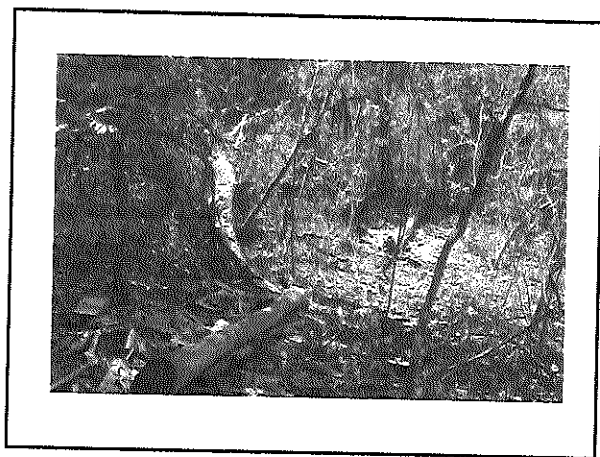
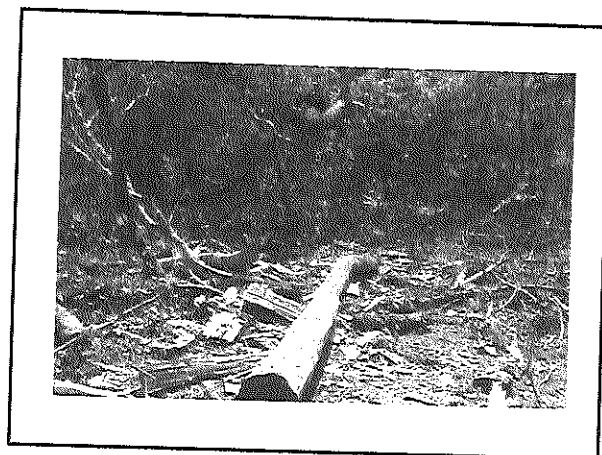
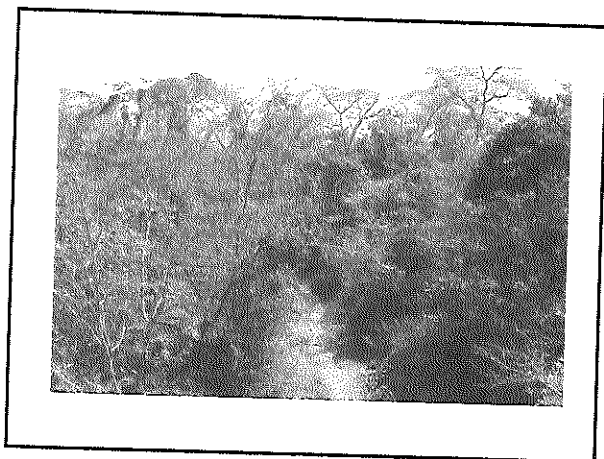
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

Nome completo (legível) José Vicente Santana de Melo			
Unidade Policial 16ª Cia PM Ind MAT	PG/Cargo CB PM M Amb	Matricula/Nr 119.279-8	Assinatura <i>[assinatura]</i>

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme as especificações contidas na(s) folha(s) deste Boletim de Ocorrência	Data 17/7/2009	PG/Cargo 09:00 hrs	Matricula/Nr
	Nome completo (legível)		
	Unidade Policial/Orgão		Assinatura José Antônio de Souza





LAUDO PERICIAL

1 – IDENTIFICAÇÃO:

NOME: Ricardo Teixeira Furtado
Local: Fazenda Agropecuária São Geraldo.
MUNICÍPIO: Bonfinópolis de Minas - MG.
Processo Administrativo CORAD: 072216/09.
AI N°: 033879-2009, de 16/07/2009; **Auto de Fiscalização:** 000603/2006 de 14/07/2009.
B. O.: 712/09 de 16/07/2009

COORDENADAS GEOGRÁFICA:
23 K; SAD 69; Lat.: 8151535 e Long.: 391103

2 – VISTORIANTE / PERITO:

Alexander Rosa de Castro – Engenheiro Florestal, lotado no Núcleo Operacional - IEF de João Pinheiro - MG – CREA MG– 77.201/D, Masp 1053440-2.

3 – FINALIDADE:

Solicitação efetuada pelo Regional com finalidade em atender ao Recurso Administrativo da CORAD.

4 – DESCRIÇÃO DA PERICIA:

Faz-se observância de que este recurso não necessita de perícia no local. A autuação foi efetuada em conjunto entre a Polícia de Meio Ambiente e por servidor deste órgão. Todas as medidas cabíveis administrativamente foram realizadas conforme explícito no Auto de Fiscalização e Auto de Infração e Boletim de Ocorrência (em anexo ao recurso), cabendo, portanto, a análise da CORAD.



Alexander Rosa de Castro
Engenheiro Florestal
CREA - 77201/D



Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade – João Pinheiro - MG

50- CONCLUSÃO:

Conclui-se que houve de fato infringência das normas ambientais vigentes por parte do proprietário e explorador.

Firmo o presente laudo em duas vias de igual forma e teor.

João Pinheiro, 14 de setembro de 2010.

Alexander Rosa de Castro
Engenheiro Florestal
CREA - 17201/D

Alexander Rosa de Castro
MASP: 1053440-2

R: Antonio Carlos nº 468 – Centro – CEP: 38.770.000 João Pinheiro/MG – PABX: (38) 3561-1506